



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

- () Requerimento
() Indicação
() Projeto de Lei
() Projeto de Resolução
() Projeto Decreto Legislativo
() Moção de
(x) Parecer

Nº 001/2016

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 18 / 01 / 2016,
Na 1ª Sessão Extraordinária

Laudir Martarello
Presidente

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, reuniu-se Extraordinariamente na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o **Projeto de Lei nº 001/2015** de autoria do Executivo Municipal, Concede revisão geral anual na forma do X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e subsídio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

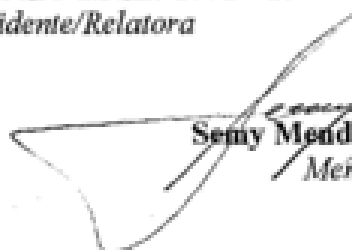
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 18 de Janeiro de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente/Relatora


Valtair Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro